



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-1555/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** licença especial relativa ao decênio 1945/1955, com fulcro no artigo 116 da Lei 1711 de 28.10.52, ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, para gozo no período de 08.02.95 a 08.08.95.

Sala de Sessões, 07 de fevereiro de 1995



SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno